

**PORTARIA Nº 284/CBMSC/2018, de 16 de Agosto de 2018.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA,** o uso de suas atribuições e com fulcro no Artigo 134 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em cumprimento a determinação judicial proferida nos autos na Ação Declaratória nº 0300700-58.2016.8.24.0078, resolve:

Art. 1º ANULAR a portaria nº 173/CBMSC/2016, de 09 de março de 2016, publicada no DOE/SC nº 20.264 de 22 de março de 2016, que anulou a inclusão de AMANDA FOGLIARINI RIBEIRO, CPF 060.334.559-08.

Art. 2º REINTEGRAR AMANDA FOGLIARINI RIBEIRO, matrícula 932229-9, ao cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 23 de agosto de 2018.

**Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES**

Comandante-Geral do CBMSC